

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei, em atenção ao disposto no art. 14 § 1º da Res. Cofen 706/2022, FAZ SABER, em que figura como denunciante o SR. J. R. S. G. atualmente em lugar incerto e não sabido, que neste Coren/SC processam os autos do Processo Ético n. 037/2023. É o presente Edital expedido para INTIMAÇÃO do denunciante para, caso queira, apresentar até três testemunhas no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos a partir da publicação deste edital.